

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.521 DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$169.700,00 – (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$169.700,00 – (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

**ANEXO**

Decreto Número: 4.521, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
14.310.123610056.1.033000	1453	4490.52.00	170401	0,00	158.000,00
14.310.123610054.2.062000	1072	3390.30.00	170401	0,00	11.700,00
Totais em R\$				0,00	169.700,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 4.522 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 101.500,000 –(Cento e hum mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 101.500,000 –(Cento e hum mil e quinhentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 De Junho de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

#### ANEXO

Decreto Número: 4.522, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610053.2.061000	1057	3390.30.00	150000	52.500,00	0,00
14.310.123610054.2.156000	1086	3390.39.00	150000	49.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1075	3390.39.00	150000	0,00	101.500,00
Totais em R\$				101.500,00	101.500,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.523 DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 6.000,00—(seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.000,00 – (seis mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

**ANEXO**

**Decreto Número: 4.523, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.590.082430070.2222000	755	3390.36.00	150000	600,00	0,00
05.900.082440073.1.046000	827	4490.52.00	166002	4.200,00	0,00
05.900.082440073.1.060000	830	4490.52.00	166006	1.200,00	0,00
05.900.082430070.1.843000	754	3390.30.00	150000	0,00	600,00
05.590.082440073.2.089000	845	3390.30.00	166006	0,00	1.200,00
05.900.082440073.2.09100	875	3390.30.00	166002	0,00	4.200,00
Totais em R\$				6.000,00	6.000,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### AVISO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5140/22**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA e AMPLIAÇÃO da Escola Municipalizada Washington Emerich, Santo Antônio – Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação

**Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Forma de Execução: indireta, pelo regime de empreitada por preço unitário.**

**Custo estimado: 272.364,49 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove reais)**

**Data do certame: 11/07/2023 às 9:00h e 30min.**

**Custo do Edital: 02** (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus**  
**Presidente**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### AVISO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1155/23**

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DES. ECONÔMICO.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, visando Reforma da Quadra Poliesportiva de Barra Alegre – localizada na Rua Aquiles Emerich, Centro de Barra Alegre - 4º Distrito de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico.

**Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Forma de Execução: indireta, pelo regime de empreitada por preço unitário.**

**Custo estimado: 160.934,98 (cento e sessenta mil. Novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**

**Data do certame: 12/07/2023 às 9:00h e 30min.**

**Custo do Edital: 02** (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus**  
**Presidente**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0332/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO para os veículos novos adquiridos em 2022 pela Secretaria de Educação.

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Regime de Execução:** INDIRETA, pelo regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

**Custo estimado:** R\$3.850,00(*três mil, oitocentos e cinquenta reais*)

**Data do certame:** 06/07/2023 às 09h30min.

**Custo do Edital:** 02 (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus**  
**Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 55



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo I, o qual foi aprovado e classificados no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexo I e anexo II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos do cargo de Professor I – (pré- escola ao 5º ano).

#### ANEXO I

- 1) Convocação para Professor I – (pré- escola ao 5º ano): devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **nos dias 28 de junho e 29 de junho do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h.** Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Professor I – (pré- escola ao 5º ano): escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.

Considerando a desistência da candidata aprovada e classificada para o cargo de Professor I – Pré –escola ao 5º ano), Raíce Maia Barreto de Oliveira.

#### Fica Convocada:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
40º	Juliana Queiroz Alves	29/06/2023 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

#### ANEXO II

#### Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 55



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. . **Na data de 07/07/2023 no horário entre 8:30h às 10:30h e 14:30h às 17:30h.** Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim, 22 de junho de 2023.**

**Luiz Carlos dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Matrícula: 41/6917-SMA**



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Analisado o recurso e as contrarrazões, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 025/23, que trata da: "Aquisição e instalação de Elevador para atender a demanda do Centro de Saúde Djalma Neves, ficando convocada a Empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, para retirar a nota de Empenho, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob penalidade da Lei.

Bom Jardim 23 de junho de 2023

Wueliton Pires  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 11/2035-SMS

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 Processo nº 1795/2023

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2023 - que trata da "futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em preto e branco de atos oficiais da Administração Pública Municipal de Bom Jardim/RJ e Fundos Municipais, em jornal de circulação na Região e Disponibilização em sítio na rede mundial de computadores (site), com no mínimo 01 (uma) publicação semanal e excepcionalmente quando for necessário tornar público tais expedientes", em que se sagraram a Empresa vencedora: M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor total de R\$ 281.750,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Bom Jardim, 21 de junho de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo 1.795/2023

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: MC GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.033.786/0001-60

B) OBJETO: Constitui o presente objeto futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em preto e branco de atos oficiais da Administração Pública Municipal de Bom Jardim/RJ e Fundos Municipais, em jornal de circulação na Região e disponibilização em sítio na rede mundial de computadores (site), com no mínimo 01 (uma) publicação semanal e excepcionalmente quando for necessário tornar público tais expedientes, para atender a demanda do Município de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por cm/coluna, totalizando o valor estimado de R\$281.750,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), por 115.000 cm/col.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 02.400.0004.122.00122.032, Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 6398/2022  
Ref.: Pregão Presencial nº 018/2023 - LEI 8.666/93.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 - SMASDH

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02.

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.738.092/0001-06.

B) OBJETO: Constitui o presente a eventual e futura aquisição de materiais de construção e elétricos, através do sistema de Registro de Preços, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH). Conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 48.501,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e um reais), pelos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com as seguintes dotações orçamentárias:

PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	CONTAS
05.900.0008.24400702.142	4490.30.00	785
		786
		787
		788

E) DURAÇÃO: A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 6398/2022  
Ref.: Pregão Presencial nº 018/2023 - LEI 8.666/93.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 - SMASDH

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02.

CONTRATADO: NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.834.105/0001-23.

B) OBJETO: Constitui o presente a eventual e futura aquisição de materiais de construção e elétricos, através do sistema de Registro de Preços, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH). Conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 92.520,00 (noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais), pelos itens 01, 15 e 18.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com as seguintes dotações orçamentárias:

PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	CONTAS
05.900.0008.24400702.142	4490.30.00	785
		786
		787
		788

E) DURAÇÃO: A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 6398/2022  
Ref.: Pregão Presencial nº 018/2023 - LEI 8.666/93.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 - SMASDH

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02.

CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.803.785/0001-67.

B) OBJETO: Constitui o presente a eventual e futura aquisição de materiais de construção e elétricos, através do sistema de Registro de Preços, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH). Conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 32.391,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais), pelos itens 22 e 26.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com as seguintes dotações orçamentárias:

PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	CONTAS
05.900.0008.24400702.142	4490.30.00	785 786 787 788

E) DURAÇÃO: A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6398/2022

Expirando o prazo recursal, comunico a homologação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2023, com base na ata da licitação realizada aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três e no duto parecer do Controle Interno Municipal, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/23, processo nº 4177/21, que trata da “Eventual e Futura aquisição de materiais de construção e elétricos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”, **HOMOLOGO** os resultados declarando vencedoras as empresas ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que ofertaram os menores lances para o fornecimento dos itens, sendo o valor integral de **R\$173.412,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e doze reais)**, conforme mapa de apuração.

Bom Jardim, 19 de junho de 2023.

**Simone Cristina Capozzi Machado Dutra**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 23-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, IV da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 7344/2022, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: HOSPITAL EM CASA LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 38.440.614/0001-67.

OBJETO: Aquisição de aparelho CPAP para atender a demanda de Paciente, conforme solicitação administrativa e autorização do Secretário Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071, Natureza da Despesa nº: 33990.32.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

WUELITON PIRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE